

Ref. Projeto de Lei Nº 089/2018 Publicação: Jornal

Edição: Data:

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cordeiro "Cordeiro – Cidade Exposição" Poder Legislativo

LEI Nº 2416/2019

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À HOMOFOBIA EM CORDEIRO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

- **Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Cordeiro-RJ, o Dia Municipal de combate à homofobia, a ser promovido no dia 17 de maio.
- **Art. 2º** A data ora instituída passara a constar no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Cordeiro.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de dezembro de 2019.

Elielson Elias Mendes Presidente

Vereadora Autora: Fabíola Melo de Carvalho